34

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. Nº 82/87
30/05/87

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Bairro Boa Vista, um dos mais belos e tradicionais da cidade, conta hoje com uma população considerável, abrange recantos aprazíveis e muito procurados pela população e por turistas.

Mas são, sem dúvida, os moradores do bairro que o transformam num local onde transborda calor humano e afetividade. Há menos de um ano foi constituída a Sociedade de Amigos do Boa Vista que tem como objetivo básico congregar os habitantes do bairro em torno de seus problemas, promovendo o seu desenvolvimento comunitário, bem como o da comunidade em que está inserido e proporcionando a seus associados condições adequadas para a plena realização de habitar, trabalhar, recrear e de se desenvolver.

Podemos dizer que o Bairro Boa Vista mora no coração dos vicentinos e como prova de gratidão, esperamos ver aprovada esta propositura. Com este objetivo submeto à apreciação dos nobres Pares o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 24/87

DOCUMENTO Nº 1156/87

Artigo 1º - Fica instituído no Município o "Dia do Bairro Boa Vista", a ser comemorado anualmente a 5 de julho.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 19 de maio de 1987.

a) NATIVIDADE NOLASCO DE OMENA

ARQUIVADO EM 05/06/87
ARQUIVISTA